



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 533 de 13 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS
003 – Departamento de Agricultura
20.606.01702-014 – Manutenção do departamento de Agricultura e Convênio com a EMATER
905 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais 6.000,00

TOTAL 6.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como seguem:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS
003 – Departamento de Agricultura
20.606.01702-014 – Manutenção do departamento de Agricultura e Convênio com a EMATER
910 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 6.000,00

TOTAL 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal